

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 003/2025 - SRH
PROCESSO DE SELEÇÃO COMPETITIVA INTERNA PARA PROMOÇÃO POR
MÉRITO DE SERVIDORES EFETIVOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE
GUARDA MUNICIPAL, MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, MOTORISTA DE
VEÍCULO PESADO, AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ERRATA

Errata com referência ao AVISO - Convocação para Prova Objetiva (Edital n.º 003/2025 - SRH), divulgado em 05/09/2025.

Onde se lê:

“3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESEMPATE:

(...)

3.2. O servidor candidato à Seleção Competitiva Interna para a Promoção por Mérito das carreiras de Motorista de Veículo Leve e Motorista de Veículo Pesado será considerado habilitado se obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto **na totalidade das questões**, considerando que deve haver, obrigatoriamente, 30% de pontos obtidos nos conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática.”

Leia-se:

“3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESEMPATE:

(...)

3.2. O servidor candidato à Seleção Competitiva Interna para a Promoção por Mérito das carreiras de Motorista de Veículo Leve e Motorista de Veículo Pesado será considerado habilitado se obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos **dos pontos obtidos no conteúdo de Ética na Administração Pública**, considerando que deve haver, obrigatoriamente, 30% de pontos obtidos nos conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática.”

Prefeitura de Juiz de Fora, 12 de setembro de 2025.

MATHEUS JACOMETTI
Secretário de Recursos Humanos